



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2646/2012 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 12469/2012 - 11391, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 430/2007-GAB, de 21 de maio de 2007, que outorgou a **MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 197.886.731-04 em seu(s) Artigo 1º, **ONDE SE LÊ:** “Outorgar a **MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA**, casada, procuradora de justiça, inscrita no CPF sob o nº 197.886.731-04, RG nº 123.024 2º Via SSP-GO, por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Barreirinho...”; **LEIA-SE:** “Outorgar a **VESPA AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.710.006/0001-39, por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Barreirinho...”.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos